



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ

ESTADO DO PARANÁ

Av. Brasil, 1.229 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-8800

## Despacho Decisório

Vistos aos processos administrativos protocolados pelos servidores recepcionados pelo Decreto Municipal nº 3.285/2024, que dispõe sobre a Transposição de Regime Jurídico dos empregados públicos que integravam o Programa Saúde da Família para o Quadro Próprio do Poder Executivo – QPPE.

**Considerando** o constante do Ofício nº 009/2024 das Comissões de Progressão e Promoção do QPPE;

**Considerando** que as avaliações de desempenho, requisito necessário para realização da progressão e promoção dos servidores integrantes do QPPE nos termos do Decreto nº 1.802/2016.

Decido SUSPENDER temporariamente todos os processos administrativos em trâmite que constam solicitação de promoção e progressão do QPPE realizados pelos servidores recepcionados pelo Decreto Municipal nº 3.285/2024.

Ficando assim, suspensos, por conseguinte, os prazos para análise dos pedidos de Promoção e Progressão já protocolados, bem como para a apresentação de novos requerimentos dos servidores constantes no Decreto Municipal nº 3.285/2024.

Ademais determino ao Departamento de Recursos Humanos – RH que realize os procedimentos necessários para a realização de avaliações de desempenho relativas ao primeiro semestre do corrente ano de 2024, ou seja, de 01 de janeiro de 2024 até 30 de junho de 2024, dos servidores recepcionados pela transposição de regime jurídico constantes no Decreto Municipal nº 3.285/2024.

Fica determinado ainda ao Departamento de Recursos Humanos que providencie a realização das avaliações de desempenho e posteriores lançamentos pertinentes no sistema de pessoal deverão ocorrer até 30 de setembro de 2024.

Publique-se. Cumpra-se.

Cambará 26 de junho de 2024.

**JOSÉ SALIM HAGGI NETO**  
Prefeito Municipal de Cambará